

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
MAPA DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade instruir a fase preparatória do procedimento auxiliar de credenciamento destinado à habilitação de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação e vale-refeição/café, por meio de cartão magnético, eletrônico, bandeirado ou tecnologia equivalente, em sistema aberto, com taxa administrativa de 0,00%, destinados aos empregados públicos e demais agentes expressamente abrangidos pela regulamentação interna do CIM-AMUREL.

O documento identifica eventos de risco capazes de afetar o planejamento, a seleção das credenciadas, a execução contratual, a disponibilização dos créditos, a segurança da informação, a fiscalização e a continuidade da solução, estabelecendo medidas preventivas e de contingência compatíveis com a natureza do objeto.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A análise foi realizada de forma proporcional à complexidade da contratação, considerando a matriz probabilidade x impacto. A classificação do nível de risco considera a combinação entre a chance de ocorrência do evento e a gravidade de seus efeitos sobre a Administração, os beneficiários e a regular execução do objeto.

Classificação	Probabilidade	Impacto	Critério geral
Baixo	Baixa	Baixo	Evento pouco provável e com baixa repercussão operacional, financeira ou jurídica.
Médio	Média	Médio	Evento possível, com necessidade de acompanhamento e medidas preventivas.
Alto	Alta ou média	Alto	Evento com potencial de comprometer a execução, a continuidade do benefício, a regularidade do pagamento ou a segurança jurídica.
Crítico	Alta	Alto	Evento que exige controles reforçados e plano de resposta imediato, por poder gerar dano direto aos

			beneficiários ou à Administração.
--	--	--	-----------------------------------

3. MAPA DE RISCOS

A seguir são relacionados os principais riscos identificados para o procedimento de credenciamento e para a execução dos contratos decorrentes.

Risco	Causa provável	Consequência	Prob.	Imp.	Nível	Medidas preventivas, mitigadoras e responsáveis
1. Norma interna insuficiente ou divergente quanto aos beneficiários	Ausência de ato normativo claro ou divergência entre contrato de consórcio, estatuto, resolução e ato administrativo de concessão.	Concessão indevida, questionamento do controle interno/externo e risco de pagamento a agentes não abrangidos.	Média	Alto	Alto	Vincular a execução à regulamentação interna vigente; exigir ato autorizativo prévio; conferir lista de beneficiários antes de cada carga. Responsáveis: Diretoria Executiva, setor de pessoal e fiscalização.
2. Baixa adesão de empresas ao credenciamento	Exigências excessivas, taxa administrativa de 0,00% ou baixa escala econômica da contratação.	Redução da pluralidade de opções aos beneficiários e menor efetividade da modelagem por escolha individual.	Média	Médio	Médio	Definir requisitos proporcionais; divulgar amplamente o edital; permitir credenciamento permanente durante a vigência; revisar condições restritivas se não houver interessados. Responsáveis: agente de contratação/equipe de apoio.
3. Questionamento da taxa administrativa de 0,00%	Pesquisa de preços insuficiente ou ausência de motivação sobre a compatibilidade da taxa zero com o mercado.	Impugnações, apontamentos e necessidade de saneamento da fase preparatória.	Baixa	Alto	Médio	Manter pesquisa de preços com cota pública, memória de cálculo, justificativa da mediana e demonstração de compatibilidade com contratações similares. Responsáveis: equipe de planejamento e setor jurídico.

4. Exigência técnica com potencial de restrição indevida	Formulação rígida de exigência de bandeira, capilaridade ou tecnologia sem justificativa funcional.	Impugnação ao edital, redução de competitividade e risco de direcionamento.	Média	Alto	Alto	Usar requisitos funcionais: sistema aberto, bandeirado ou tecnologia equivalente; aceitação compatível com a finalidade do benefício e com a região da AMUREL. Responsáveis: equipe de planejamento e jurídico.
5. Pagamento dos créditos pelo Consórcio sem disponibilização pela empresa aos beneficiários	Falha operacional da credenciada, inadimplemento, erro sistêmico, ausência de conciliação ou retenção indevida dos valores após pagamento.	Dano direto aos empregados, interrupção do benefício, necessidade de cobrança, responsabilização contratual e possível prejuízo ao erário.	Média	Alto	Crítico	Condicionar a execução a empenho, pagamento e relatório de disponibilização; exigir crédito em até 24 horas ou prazo contratual nunca superior a 48 horas; prever comprovação individualizada, glosa, suspensão de novas cargas, sanções, rescisão e comunicação imediata à fiscalização. Responsáveis: fiscalização, setor financeiro e gestor do contrato.
6. Atraso na disponibilização dos créditos após pagamento	Instabilidade do sistema, atraso de processamento, falha cadastral ou descumprimento do prazo contratual.	Descontinuidade do benefício, reclamações dos beneficiários e perda de confiança na solução.	Média	Alto	Alto	Prever prazo máximo de 24 horas, ou prazo contratual nunca superior a 48 horas; exigir canal prioritário de suporte; registrar ocorrências; aplicar penalidades em caso de reincidência. Responsáveis: fiscalização e credenciada.
7. Divergência entre valores autorizados e	Erro na planilha de beneficiários, falha de importação de	Créditos a maior ou a menor, necessidade de estorno, complementação,	Média	Médio	Médio	Padronizar layout de arquivo; conferir relação antes do envio; exigir relatório

valores creditados	dados, inconsistência cadastral ou processamento equivocado.	retrabalho e risco financeiro.				pós-carga; adotar rotina de conciliação entre solicitação, pagamento e crédito. Responsáveis: setor de pessoal, financeiro e fiscalização.
8. Baixa aceitação dos cartões na região de atuação	Rede de aceitação insuficiente, limitações da bandeira ou baixa capilaridade em determinados municípios e horários.	Benefício formalmente concedido, mas materialmente pouco útil aos beneficiários em atividade externa.	Média	Baixo	Baixo	Por ser sistema aberto, as bandeiras têm maior aceitação nos estabelecimentos comerciais. De qualquer sorte, exigir comprovação de rede compatível com os municípios da AMUREL e localidades de deslocamento institucional; permitir escolha entre credenciadas; monitorar reclamações de aceitação. Responsáveis: equipe de planejamento, fiscalização e credenciada.
9. Indisponibilidade de sistema, aplicativo ou canais de consulta	Falha tecnológica, manutenção sem comunicação, instabilidade de plataforma ou suporte insuficiente.	Dificuldade de uso, impossibilidade de consulta de saldo, bloqueio ou contestação, e prejuízo à continuidade do serviço.	Média	Médio	Médio	Exigir canais alternativos de atendimento; prever comunicação prévia de manutenção; definir nível mínimo de suporte; registrar indisponibilidades. Responsáveis: credenciada e fiscalização.
10. Cobrança indevida de tarifas ou encargos	Interpretação inadequada do contrato ou tentativa de repasse de custos não autorizados aos beneficiários ou ao Consórcio.	Aumento indevido de custos, reclamações e descumprimento da taxa administrativa de 0,00%.	Baixa	Alto	Médio	Vedar expressamente taxa de administração, mensalidade, adesão, manutenção e custos não previstos; fiscalizar extratos e relatórios; aplicar sanções.

						Responsáveis: fiscalização e gestor do contrato.
11. Regras insuficientes para escolha ou troca de operadora pelo beneficiário	Ausência de procedimento objetivo para opção, migração, prazo mínimo e tratamento de créditos remanescentes.	Desorganização das recargas, questionamentos de isonomia e dificuldade de gestão administrativa.	Média	Médio	Médio	Prever termo de opção, prazo de escolha, regra supletiva impessoal, periodicidade mínima de troca e procedimento de migração. Responsáveis: equipe de planejamento e fiscalização.
12. Uso inadequado ou desvio de finalidade dos créditos	Utilização fora das finalidades admitidas ou ausência de regras de uso compatíveis com vale-alimentação e vale- refeição/café.	Questionamentos sobre natureza do benefício e risco de inconformidade administrativa/trabalhista.	Baixa	Médio	Médio	Definir finalidade dos benefícios; diferenciar vale- alimentação e vale- refeição/café; limitar concessão às hipóteses regulamentares; orientar beneficiários. Responsáveis: Diretoria Executiva e setor de pessoal.
13. Incidente de proteção de dados pessoais	Tratamento de dados de beneficiários sem controles adequados, compartilhamento indevido ou falha de segurança.	Violação da LGPD, exposição de dados pessoais e responsabilização da Administração e da credenciada.	Média	Alto	Alto	Inserir cláusula de proteção de dados; limitar dados ao mínimo necessário; exigir sigilo, segurança, comunicação de incidentes e eliminação/devolução ao final. Responsáveis: credenciada, fiscalização e encarregado/LGPD quando houver.
14. Fiscalização insuficiente da execução	Ausência de designação formal de gestor/fiscal, falta de rotina de conferência ou relatórios incompletos.	Pagamentos sem comprovação, dificuldade de aplicar sanções e fragilidade perante controle externo.	Média	Alto	Alto	Designar gestor e fiscal; criar rotina mensal de conferência; exigir relatórios de carga, cartões ativos, inconsistências e

						ocorrências; manter registros nos autos. Responsáveis: Diretoria Executiva, gestor e fiscal.
15. Perda superveniente das condições de habilitação pela credenciada	Irregularidade fiscal/trabalhista posterior, alteração societária, incapacidade operacional ou descumprimento de requisitos.	Risco de manutenção de empresa inapta no cadastro e prejuízo à execução.	Baixa	Médio	Médio	Exigir manutenção das condições de habilitação; verificar certidões periodicamente; prever suspensão do credenciamento e rescisão em caso de irregularidade. Responsáveis: fiscalização e agente de contratação.
16. Atendimento ineficiente a beneficiários e Administração	Canais insuficientes, demora na solução de chamados, falha na segunda via ou bloqueio de cartões.	Insatisfação dos beneficiários, perda de efetividade do serviço e aumento de demandas internas.	Média	Médio	Médio	Definir canais mínimos de atendimento; prever prazos para bloqueio, desbloqueio, segunda via e resposta a chamados; monitorar reclamações. Responsáveis: credenciada e fiscalização.

4. CONTROLES RECOMENDADOS PARA O RISCO CRÍTICO

Considerando a relevância do risco de pagamento dos créditos pelo Consórcio sem a correspondente disponibilização pela empresa aos beneficiários, recomenda-se que o edital, o Termo de Referência e o instrumento contratual contenham controles específicos para esse evento, por se tratar de risco com potencial de afetar diretamente os empregados públicos, a continuidade do benefício e a segurança da despesa pública.

- a disponibilização dos créditos deverá ocorrer somente após prévio empenho e pagamento dos valores autorizados pelo CIM-AMUREL;
- a credenciada deverá disponibilizar os créditos no prazo máximo de 24 horas ou no prazo previsto no instrumento contratual, desde que nunca superior a 48 horas;
- a credenciada deverá apresentar relatório individualizado de disponibilização dos créditos, com beneficiário, valor, competência, data da solicitação, data do pagamento e data da efetiva carga;
- o fiscal do contrato deverá promover conciliação entre solicitação administrativa, empenho, pagamento, relatório da credenciada e efetiva disponibilização dos créditos;

- falhas ou atrasos deverão ensejar registro de ocorrência, exigência de regularização imediata, suspensão de novas cargas, aplicação de sanções e, conforme a gravidade, rescisão ou descredenciamento.

5. RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Responsável	Atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos
Equipe de planejamento / apoio	Identificar riscos na fase preparatória, revisar ETP, TR, edital e critérios de habilitação, bem como propor medidas preventivas.
Agente de contratação	Conduzir o procedimento auxiliar de credenciamento, assegurar observância das regras do edital e registrar ocorrências na fase de seleção.
Setor de pessoal	Manter relação atualizada de beneficiários aptos, hipóteses de concessão, valores autorizados e informações cadastrais necessárias.
Setor financeiro	Providenciar empenho, pagamento dos créditos autorizados e apoio à conciliação financeira com os relatórios da credenciada.
Gestor e fiscal do contrato	Acompanhar a execução, conferir relatórios, registrar falhas, exigir correções, propor sanções e monitorar o atendimento aos beneficiários.
Credenciada	Executar integralmente a solução, disponibilizar créditos nos prazos, manter canais de atendimento, proteger dados pessoais e prestar informações à fiscalização.

6. CONCLUSÃO

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento, definição clara das obrigações da credenciada, controle da disponibilização dos créditos, fiscalização contratual ativa, manutenção das condições de habilitação e observância das regras de proteção de dados pessoais.

O risco mais sensível é o de pagamento dos créditos pelo Consórcio sem a correspondente disponibilização aos beneficiários, razão pela qual devem ser mantidas cláusulas específicas de comprovação da carga, prazo máximo de disponibilização, relatório individualizado, conciliação pela fiscalização e sanções em caso de descumprimento.

Diante das medidas preventivas e de contingência propostas, entende-se que os riscos são administráveis e não impedem o prosseguimento do procedimento auxiliar de credenciamento, desde que os controles indicados sejam incorporados ao edital, ao Termo de Referência, ao instrumento contratual e à rotina de fiscalização.



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL

Tubarão/SC, data da assinatura eletrônica.

HENRIQUE LAPA LUNARDI
CIM-AMUREL

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amurel - CIM-Amurel
CNPJ: 28.692.509/0001-61

Rua Rio Branco, no 67 - Vila Moema, Tubarão/SC - Telefone (48) 3626-5711
www.cimamurel.sc.gov.br